



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

EDIÇÃO: EXTRA

ANO: XXXII

NAZAREZINHO – PB, 26 DE SETEMBRO DE 2022



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 26 DE SETEMBRO DE 2022

LEI ORDINÁRIA Nº 644/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 644/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE
ESPECIFICA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO/PB faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de R\$ 142.774,21 (cento e quarenta e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos), referente a *Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré Sal* conforme programação discriminada:

20.300	SECRETARIA DE FAZENDA	
28.843.0010.2894	<i>Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré Sal</i>	
1704.0000	<i>Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural</i>	
3191.13	Contribuições Previdenciárias	142.774,21
	TOTAL GERAL	142.774,21

Art. 2º - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nazarezinho, Estado da Paraíba em 26 de setembro de 2022.


MARCELO BATISTA VALE
Prefeito Municipal



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito

AGNES PLATINY VALE
Vice-prefeito

EDSON RODRIGUES BEZERRA
Secretário de Governo



EDITOR
EDSON RODRIGUES BEZERRA